



DECRETOS

DECRETO Nº 23.949, DE 04 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 37.446.459,62 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 37.446.459,62 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento





SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 23.949, DE 04 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000316	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	16.144.003,62
46101.26.783.0105.5054	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	21.302.456,00
TOTAL									37.446.459,62

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 23.949, DE 04 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	9.391.134,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD4	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	28.055.325,62
TOTAL									37.446.459,62

SEI nº 0019005483

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16053, datada de 4 de julho de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA VANESSA SOARES LIMA**, CPF 071.798.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/07/2025.

